

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, visando INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO 1º ENCONTRO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 27 E 28 DE MARÇO DE 2025 NA CIDADE DE PALMAS - TO, conforme as informações contidas no processo administrativo 079/2025, com fundamento no Art. 74, inciso III c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS (ASSCAM), inscrita no CNPJ sob nº 17.668.258/0001-63, pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 21 de março de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia

*Athos Diego Ribeiro de Souza
Vereador Presidente
079/2025*